



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

FASE DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2022.07.14.1

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.14.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Real Serviços EIRELI, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, Agapê Engenharia e Serviços EIRELI - ME, N3 Construtora LTDA, Sertão Construções e Locações LTDA, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Meliuz Construções e Serviços LTDA, PRO Limpeza Serviços e Construções EIRELI, S & T Const e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, H B Serviços de Construção EIRELI - ME, Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA, Zencdini Zidane Sampaio Cavalcante Construções, G. A. Rabelo Junior - ME, Podium Empreendimentos LTDA, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI, Gledsom Construções LTDA, Vicente P. Filho - ME, Projemaq Construções e Serviços LTDA - ME, Abrav Construções Servi Eventos e Locações EIRELI, Construtora Pedrosa LTDA - ME, M Joseide Lima Melo Eireli, Klebio Landim de Franca EIRELI, M Minervino Neto Empreendimentos, G7 Construções e Serviços EIRELI, AR Empreendimentos, Serv e Loc EIRELI, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, T A França Serviços, M L X Locação de Veículos EIRELI, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, Ramalho Serviços e Obras LTDA, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, X7E Empreendimentos EIRELI, A. I. L. Construtora LTDA - ME, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Ailton Bezerra Construções EIRELI, Meta Emp. e Serv. de Locação de Mão de Obra EIRELI, Teotonio Const Comercio Industrial e Ser LTDA - ME, Construtora Astron LTDA, Momentum Construtora Limitada - ME, Construtora Vipon EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, Barbosa Construções e Serviços LTDA, J R Leite Trigueiro Topografia LTDA, Evolução Construtora EIRELI, N E Construções e Serviços EIRELI e FLAY Engenharia Empreend. e Serviços EIRELI, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - FV Construções EIRELI - ME, item 3.2.15; JAO Construções e Serviços EIRELI, item 3.2.15; Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, item 3.2.; Araujo Construções e Locações LTDA, item 3.2.17.1; J de Fonte Rangel EIRELI, itens 3.2.5 3.2.14 e 3.2.15; Alexsandro Lima Freire - ME, item 3.2.15; MR Absoluti LTDA, itens 3.2.15 e 3.2.16; PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, item 3.2.15; PVX1 Serviços Administrativos EIRELI, itens 3.2.3 e 3.2.16 c/c 3.5, 3.2.13 e 3.2.17; A & P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA, item 3.2.15; A L S Construções Serviços e Eventos EIRELI, item 3.2.15; A P Lucas Moreira - ME, item 3.2.15; Coesa Locações & Serviços EIRELI, item 3.2.16; Abik Engenharia e Consultoria LTDA - ME, item 3.2.15; e Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, item 3.2.15. Por sua vez as empresas Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI e Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI restaram impossibilitadas de participarem do Certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital em consonância com o artigo 22, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 27 de janeiro de 2023.**

Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº 2038, de 05 de dezembro de 2022. Desafeta de sua destinação pública de origem o terreno urbano situado no lugar Coaçu, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no loteamento denominado Jardim Guanabara, constituído por parte de uma Rua Sem Denominação Oficial que separa as quadras 01 (um) e 03 (três) das terras de propriedade do Sr. Antônio Rufino e Fernandes Albuquerque, atualmente propriedade do Supermercado Atacadão, localizado do lado ímpar da Rodovia CE-040 Avenida Eusébio de Queiroz, Km-04, distando 79,00m (setenta e nove metros) para o lado esquerdo (Sul) da Avenida José Morais de Almeida, de formato regular, perfazendo uma área total de 3.360,00m² (três mil trezentos e sessenta metros quadrados), e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Eusébio-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica desafetada da destinação pública originária, passando a se incorporar como bem ao patrimônio próprio do Município de Eusébio, a área a seguir descrita: Área Fica desafetada de sua destinação pública de origem o terreno a seguir discriminado, situado no Município de Eusébio, a área a seguir descrita: Rua Sem Denominação Oficial que separa as quadras 01 (um) e 03 (três) das terras de propriedade do Sr. Antônio Rufino e Fernandes Albuquerque, atualmente propriedade do Supermercado Atacadão, localizado do lado ímpar da Rodovia CE-040 Avenida Eusébio de Queiroz, Km-04, distando 79,00m (setenta e nove metros) para o lado esquerdo (Sul) da Avenida José Morais de Almeida, de formato regular, perfazendo uma área total de 3.360,00m² (três mil trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Um Terreno Urbano situado no lugar Coaçu, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no loteamento denominado Jardim Guanabara, constituído por parte de uma Rua Sem Denominação Oficial que separa as quadras 01 (um) e 03 (três) das terras de propriedade do Sr. Antônio Rufino e Fernandes Albuquerque, atualmente propriedade do Supermercado Atacadão, localizado do lado ímpar da Rodovia CE-040 Avenida Eusébio de Queiroz, Km-04, distando 79,00m (setenta e nove metros) para o lado esquerdo (Sul) da Avenida José Morais de Almeida, de formato regular, perfazendo uma área total de 3.360,00m² (três mil trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes características: Ao Poente, (frente), com um segmento de reta tirado no sentido NORTE/SUL, por onde mede 12,00m (doze metros), limita-se com a dita Rodovia CE-040 Avenida Eusébio de Queiroz; Ao Nascente, (fundos), com um segmento de reta tirado no sentido Sul/Norte, por onde mede 12,00m (doze metros), limita-se com a Dejoces Monteiro; Ao Norte, (lado direito), com um segmento de reta tirado no sentido Poente/Nascente, por onde mede 280,00m (duzentos e oitenta metros), limita-se com terras de propriedade do Sr. Antônio Rufino e Fernandes Albuquerque, atualmente propriedade do Supermercado Atacadão; e, Ao Sul, (lado esquerdo), com um segmento de reta tirado no sentido Nascente/Poente, por onde mede 280,00m (duzentos e oitenta metros), limita-se com a quadra 01 (um), com uma Rua Sem Denominação Oficial e com a quadra 03 (três), atualmente Terras da Empresa Metalmeccânica Maia. Art. 2º O imóvel desafetado tornar-se-á disponível, na forma dos artigos 124, inciso III e 129-B da Lei Ordinária Municipal nº. 2.020, de 31 de outubro de 2022. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 05 de dezembro de 2022.**

Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO A GESTÃO INFORMATIZADA DE RECURSOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, ALOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO (EXCETO PAPEL), O GERENCIAMENTO DESSAS UNIDADES, O PROVIMENTO DOS ACESSÓRIOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, O TREINAMENTO DE USUÁRIOS, OS SISTEMAS PARA GESTÃO INFORMATIZADA DA SOLUÇÃO, A LOGÍSTICA PARA A TROCA DE SUPRIMENTOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E O SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 31 de janeiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2023 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 13 de fevereiro de 2023, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 13 de fevereiro de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE, no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 30 de janeiro de 2023. **HAMER SOARES RIOS - Pregoeiro(a) da CLFOR.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão de Licitação torna público o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 0906.02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de construção de diversas praças no Município de Morrinhos - CE, Conforme MAPP 602. O Presidente da Comissão de Licitação declara Habilitadas as empresas: 1. Clezinaldo S de Almeida Construções, 2. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, 3. Estrutur Construções e Serviços LTDA, 4. VM Construções Locações e Eventos LTDA, 5. Delmar Construções EIRELI, 6. Master Serviços e Construções EIRELI, 7. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, 8. Construtora Vipon EIRELI, 9. RVP Construções & Serviços EIRELI, 10. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, 11. JC de Aguiar Engenharia e Construções, 12. H. M. de Vasconcelos Serviços EIRELI, 13. Solimar José de Lima, 14. Millenium Serviços EIRELI, 15. C N T Construtora Nova Terra EIRELI, 16. Abrav Construções Serviços, Eventos e Locações EIRELI - EPP, 17. Lexion Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, 18. VK Construções e Empreendimentos LTDA, 19. L & L Serviços EIRELI, 20. R S M Pessoa EIRELI, 21. Dinâmica Empreendimentos e Soluções LTDA. E Inabilitadas as empresas: 1. F. J. de Matos; 2. Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI - ME; 3. Projezoo Consultoria, Projetos e Serviços EIRELI; 4. CM Serviços e Construções LTDA; 5. JMAR Construções, Comércio e Serviços - EIRELI; 6. P V R Caetano EIRELI; 7. T Sousa de Oliveira LTDA; 8. PRIME Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA; 9. Francisco Anderson Lucio; 10. Agiliza Empreendimentos & Construções EIRELI - ME; 11. FJ2 Construções EIRELI; 12. Ivanildo Nascimento Rodrigues; 13. F M Cruz de Sousa LTDA; 14. N. Landy Boto Portela - ME; Fica aberto prazo recursal previsto Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (88)3665.1130. **Morrinhos - CE, 31 de janeiro de 2023. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umuarama - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, torna público, que foi concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.14.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Real Serviço EIRELI, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, Asape Engenharia e Serviços EIRELI - ME, NS Construtora LTDA, Serviu Construções Serviços e Locações LTDA, Aquaga Empreendimentos EIRELI, Melhur Construções e Serviços LTDA, PRO Limpaza Serviços e Construções EIRELI, S&T Const e Locações do Meio de Odra EIRELI, ME, H B Serviços de Construção EIRELI - ME, Eletropart Serviços Fogletes e Construções EIRELI, C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA, Zanetti Zilane Sampaio Cavalcante Construções, G. A. Rabello Junior - ME, Podium Empreendimentos LTDA, Anjoan Serviços e Empreendimentos EIRELI, Gledson Construções LTDA, V. Vireane P. Filho - ME, Profimac Construções e Serviços LTDA - ME, Abrax Construções Servi Eirelis e Locações EIRELI, Construtora Pedras LTDA - ME, M. Josseline Lima Melo Erel, Klebio Landim da Franca EIRELI, M. Minervino Neto Empreendimentos, G7 Construções e Serviços EIRELI, AR Empreendimentos, Serv e Loc EIRELI, Venus Serviços e Empreendimentos LTDA, T A Franca Serviços, M L X Locação de Veículos EIRELI, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, 12 Construções e Serviços LTDA - ME, Ramalho Serviços e OTRAS LTDA, Eio Construções e Empreendimentos EIRELI, XTE Empreendimentos EIRELI A. I. L. Construtora LTDA - ME, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Altion Bezerra Construções EIRELI, Maria Emop e Serv de Locação de Mão de Odra EIRELI, Teotônio Const Comercio Industrial e Ser LTDA - ME, Construtora Astion LTDA, Marmarum Construtora Limitada - ME, Construtora YPOA EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, Barbara Construções e Serviços LTDA, J R Leite Tinjouro Topografia LTDA, Evolução Construtora EIRELI, NE Construções e Serviços EIRELI, e FLAV Engenharia Empreend. e Serviços EIRELI, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - FV Construções EIRELI - ME, Item 3.2.15; JAO Construções e Serviços EIRELI, Item 3.2.15; Conlenteira Carni - Organização Empresarial EIRELI, Item 3.2; Arapão Construções e Locações LTDA, Item 3.2.17.1; J de Fente Rangeli LTDA, Item 3.2.5.3.2.15; Alexsandro Tama Fiere - ME, Item 3.2.15; MR Absoluti LTDA, Item 3.2.15 e 3.2.16; PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, Item 3.2.15; PVA1 Serviços Administrativos EIRELI, Item 3.2.3 e 3.2.16 e 3.2.17; A & P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA, Item 3.2.15; A L S Construções Serviços e Eventos EIRELI, Item 3.2.15; A P Lucas Moreira - ME, Item 3.2.15; Coesa Locações e Serviços EIRELI, Item 3.2.16; Akik Engenharia e Consultoria LTDA - ME, Item 3.2.15; e Casas Edificações Construções e Serviços EIRELI - ME, Item 3.2.15. Por sua vez as empresas Leali Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI e Cales Empreendimentos e Construções EIRELI, restaram inaplicáveis do participarem do Certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital em conformação com o artigo 22, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umuarama, ou pelo telefone (86) 3078-1161, no horário das 8h às 17h. Umuarama, 27 de janeiro de 2023. Cleoer Anderson Jansen Soares - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 15.0142022-TR - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para conhecimento dos interessados, após análise e julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 15.0142022-TR, que venha acerca da Contratação de empresa visando a reforma do CRAS do Timbo. Em Maracanaú-CE, de acordo com a classificação das empresas Vidas Engenharia LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 44.343.10/100001-11, foram Desclassificadas as empresas 1) Fime Empreendimentos LTDA inscrita no CNPJ nº 13.964.7420001-07; 2) JM&F Construções, Comércio e Serviços-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.868.5340001-96; 3) SC&LA Serviços de Engenharia LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 40.853.8860001-30; 4) LS Serviços de Contingências EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.541.5550001-58; 5) LIMP&X Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.270.40220001-05; 6) Cleunhako S de Almeida Construções - ME, inscrita no CNPJ nº 22.575.6520001-97; 7) Claros Construtora e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.200.3520001-48; 8) Construtora Mendes Carneiro, inscrita no CNPJ nº 31.041.9560001-07; e 9) Palpitoma Serviços e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.736.1370001-82, por descumprimento de determinados itens editalícios. Aba o cartão, declarou como vencedora do certame a empresa Vidas Engenharia LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 44.343.10/10001-11, apresentou o valor global de R\$ 182.463,07 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos). Maiores informações de 2023, Anderson Gazzetta de Sousa - Presidente. Maracanaú-CE, em 30 de janeiro de 2023. Anderson Gazzetta de Sousa - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 11.0037022-7. Ata de Realização da Prorrateio nº 11.0037022-7.

Fora de pauta, Ceará, Brasil e Torça-feira, 31 de janeiro de 2023 O ESTADO

Ele deu prazo de 30 dias corridos para que a União apresente um diagnóstico da situação das comunidades indígenas, planejamento e respectivo cronograma de execução das decisões pendentes de cumprimento.

Saúde

A partir de manifestação do Grupo Temático (GT) de Saúde Indígena, composto pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) e pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o ministro determinou que as informações sobre saúde indígena sejam disponibilizadas no formato requerido anteriormente pelo GT, inclusive com a correção de erros e organização dos arquivos do OpenDATASUS, nos mesmos termos e padrões adotados para os demais cidadãos brasileiros. Barroso destacou que o "know how" acumulado pelas demais áreas do Ministério da Saúde sejam repassados à Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), com a promoção de capacitação dos servidores sobre o tema.

BRAS CONTRIBUINDO ACESSO
www.cestadofcra.com.br



O ministro Luis Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu minou que a Procuradoria-Geral da República (PGR), o Ministério Público Militar, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Superintendência Regional da Polícia Federal de Roraima apurem a possível participação de autoridades do governo Jair Bolsonaro (PL) em crimes de genocídio, desobediência, quebra de sigredo de justiça, e de delitos ambientais no caso das comunidades indígenas yanomami.

Em despacho, o ministro determinou a renúncia às autoridades de documentos, que, em seu entendimento, "sugerem um quadro de absoluta insegurança dos povos indígenas envolvidos, bem como a ocorrência de ação ou omissão, parcial ou total, por parte de autoridades federais, agravando tal situação".

Barroso citou como exemplos a publicação no Diário Oficial, pelo então ministro da Justiça Anderson Torres, de data e local de realização de operação sigilosa de intervenção em terra indígena, além de indícios de alteração do planejamento no momento de realização da Operação Jacarecanga, pela FAB, resultando em alerta aos garimpeiros e quebra de sigilo, o que comprometera a efetividade da medida. Segundo o ministro, os fatos ilustram "quadro gravíssimo e preocupante", bem como a suposta prática de múltiplos ilícitos, com a participação de altas autoridades federais.

Garimpo

O ministro reiterou a ordem de retirada de todos os garimpos ilegais das terras indígenas Yanomami, Kariyapó, Arrariboia, Murundurucu e Trincheira Bacajá. A ação trata da proteção aos povos indígenas durante a pandemia da covid-19, a partir de pedido de providências apresentado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

A APIB relatou a situação de gravíssima crise humanitária do povo Yanomami, com desnutrição, alto contágio de malária e alta mortalidade, além de grande contaminação ambiental dos rios da região pelo mercúrio utilizado nos garimpos ilegais. No despacho desta segunda-feira (30), o relator determinou que sejam priorizadas as áreas em situação mais grave. Segundo ele, a estratégia supostamente adotada anteriormente, de "enfocamento logístico desses garimpos, não produziu efeitos.

MULTICOOP
 COOPERATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MULTICOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS DE SAÚDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.523.465/0001-64, NIRE 23400019131.

A Presidente MULTICOOP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 13 (treze) sócios cooperados em condições de votar, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 (nove) de fevereiro de 2023 (véspera) e véspera, com início às 08:00 (oito horas), no endereço situado à Av. Dom Luís, nº 880 D Sala 303 Q Bairro Aldeia - Fortaleza - Ceará, CEP - 60.166-196, à Assembleia Geral Extraordinária convocatória, respectivamente, em primeira convocação às 08:00 (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 09:00 horas (nove horas) com a presença de metade mais um dos cooperados.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.001. O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.001 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POER. LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.camaraivarzeaalegre.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia 03 de Fevereiro de 2023.